

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIANº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Designa comissão para averiguação de ausência de prestação de contas do Plano de Inclusão Digital e Apoio ao Esporte/Cultura para o exercício 2020.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A PORTARIA Nº 18 de 15 de Janeiro de 2020;

A PORTARIA Nº 20 de 15 de Janeiro de 2020;

O Memorando eletrônico 104/2021/CODAE;

As informações	constantes nos	processos:	001220/2022	-94, 001392/2022-09	0, 001393/2022-79,
001396/2022-95,	001401/2022	-57, 001	404/2022-73,	001414/2022-94,	001417/2022-13,
001419/2022-56,	001436/2022	-82, 001	796/2022-62,	001798/2022-08,	001801/2022-24,
001802/2022-94,	001803/2022	-67, 001	804/2022-40,	001918/2022-66,	001927/2022-17,
001930/2022-33,	001932/2022	-76, 001	934/2022-22,	001935/2022-92,	001937/2022-38,
001939/2022-81,	001941/2022	2-27, 001	944/2022-43,	001949/2022-05,	001954/2022-64,
002144/2022-75,	002149/2022	-37, 002	2150/2022-10,	002154/2022-96,	002157/2022-15,
002159/2022-58,	002162/2022	-74, 002	2164/2022-20,	002166/2022-63,	002168/2022-09,
002171/2022-25,	002174/2022	-41, 002	2177/2022-57,	002181/2022-46,	002183/2022-89,
002185/2022-35;					

RESOLVE

- **Art.1º.** Designar Comissão para averiguação de ausência de prestação de contas do Plano de Inclusão Digital e Apoio ao Esporte/Cultura para o exercício 2020.
- **Art. 2º.** A comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:
- Bruna Lanny Carvalho Lima (CODAE/PROEST) Presidente;
- Valéria Priscila de Barros (CODAE/PROEST);
- Celina de Jesus Reis (CODAE/PROEST).
- **Art. 3º.** A referida Comissão de que trata os **Art. 1º** e **Art. 2º** terá um prazo de até 90 dias para a conclusão dos trabalhos.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes Pró-reitor de Assuntos Estudantis